



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1495

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - LEI (3134) DECRETO (6817 - 6818) PORTARIA (21310-21316)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	12
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO (166)	13



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

LEIS

LEI Nº 3.134 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de autoria da Vereadora Bruna Rafaela Mendes Talácio –PSD e dos Vereadores José Martins de Oliveira Alves – PSD e José Elói Barbosa - PSD

Dá denominação de Vereador Jamir Varallo Figueiredo ao prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado neste Município

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Vereador JAMIR VARALLO FIGUEIREDO", o prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal, localizado na Rua Prefeito José Basílio Alvarenga, nº 1.000, no Loteamento Jardim Monte Serrat, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOAO MARCOS GUIMARAES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETOS

DECRETO Nº 6.817 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 2.400.022,69 (dois milhões e quatrocentos mil e vinte dois reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração. 3.3.90.30 (ficha 044) – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças. 3.3.90.30 (ficha 060) – Material de Consumo	R\$ 26.283,76
01.05.01.12.1220023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.3.90.30 (ficha 106) – Material de Consumo	R\$ 2.223.738,93
TOTAL	R\$ 2.400.022,69

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.01.01.04.1220001.2001 01 – Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal. 3.1.90.94 (ficha 003) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.30 (ficha 006) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 008) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 010) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00 R\$ 1.020,00 R\$ 6.488,43 R\$ 367,14
01.01.01.04.1260062.2053 01 – Manutenção da Rede de Retransmissão. 3.3.90.39 (ficha 011) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.01.03.04.1260003.1030 01 – Ações do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI. 3.3.90.30 (ficha 015) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 016) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.3.90.40 (ficha 017) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 1.215,00 R\$ 5.000,00 R\$ 1.000,00

01.01.03.04.1260003.2009 01 – Manutenção da Diretoria de Informática.	
3.1.90.94 (ficha 021) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.30 (ficha 022) – Material de Consumo	R\$ 3.515,00
3.3.90.39 (ficha 024) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.350,00
4.4.90.52 (ficha 027) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.559,69
01.01.05.04.1220001.2630 01 – Manutenção da Diretoria de Comunicação e Marketing.	
3.1.90.94 (ficha 034) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.39 (ficha 037) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.503,12
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.	
3.1.90.94 (ficha 042) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.92 (ficha 050) – Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$ 460,00
4.4.90.51 (ficha 051) – Obras de Instalações	R\$ 35.000,00
01.02.01.28.8460000.0202 01 – Pagamentos de Aposentadoria e Pensões - PREF.	
3.1.90.94 (ficha 055) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças.	
3.1.90.94 (ficha 058) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.35 (ficha 061) – Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
3.3.90.40 (ficha 064) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 275,00
3.3.90.93 (ficha 067) – Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 (ficha 068) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.502,03
01.03.01.04.1220006.2632 01 – Capacitação e Treinamento Para Servidores da Secretaria de Finanças.	
3.3.90.39 (ficha 069) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.480,00
01.03.01.28.8430000.0001 01 – Precatórios.	
3.1.90.91 (ficha 071) – Sentenças Judiciais.	R\$ 71.516,28
3.3.90.39 (ficha 072) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 32.026,68
4.6.90.91 (ficha 073) – Sentenças Judiciais.	R\$ 21.000,00
01.03.02.04.125010.2010 01 – Manutenção da Fiscalização.	
3.1.90.94 (ficha 077) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
01.03.02.04.1250086.1031 01 – Investimentos Modernização Setor Tributos.	
4.4.90.52 (ficha 080) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
01.03.02.04.1250086.2663 01 – Custeio – Modernização Setor Tributos.	
3.3.90.30 (ficha 081) – Material de Consumo	R\$ 6.739,25
3.3.90.39 (ficha 082) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
01.04.01.15.4510065.1043 01 – Plano Diretor e Código de Obras.	
3.3.90.39 (ficha 084) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 105,04
01.04.01.15.4510102.1045 01 – Investimentos Para Expansão e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria.	

3.3.90.40 (ficha 095) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 5.073,74
01.04.01.15.4510102.2688 01 – Suprimentos e Serviços	
3.3.90.30 (ficha 097) – Material de Consumo	R\$ 286,67
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.1.90.94 (ficha 181) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 (ficha 183) – Material de Consumo	R\$ 28.194,63
3.3.90.32 (ficha 185) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R\$ 88.608,05
3.3.90.39 (ficha 190) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.625,31
3.3.90.40 (ficha 192) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 845,80
3.3.90.92 (ficha 195) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
3.3.90.93 (ficha 196) – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 (ficha 198) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 851,10
01.06.01.08.1220015.2696 01 – Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
3.3.90.39 (ficha 199) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 34.000,00
01.06.01.08.1220015.2706 01 – Reforma do Prédio do Órgão Gestor.	
4.4.90.51 (ficha 202) – Obras de Instalações	R\$ 136.866,67
01.06.01.08.2440103.2689 01 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Eldorado.	
3.1.90.94 (ficha 212) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 (ficha 213) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 (ficha 214) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 215) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200,00
3.3.90.40 (ficha 216) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 (ficha 217) – Obras de Instalações	R\$ 62.500,00
4.4.90.52 (ficha 218) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.06.01.08.2440103.2690 01 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central.	
3.1.90.94 (ficha 221) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 (ficha 222) – Material de Consumo	R\$ 9.025,00
3.3.90.36 (ficha 223) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.40 (ficha 225) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 (ficha 226) – Obras de Instalações	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 (ficha 227) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.06.01.08.2440103.2691 01 – Centro de Convivência do Idoso - CCI.	
3.1.90.94 (ficha 230) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00

3.3.90.36 (ficha 232) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.000,00
3.3.90.40 (ficha 234) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 (ficha 235) – Obras de Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 (ficha 236) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.06.01.08.2440103.2692 01 – Criança Feliz	
3.3.90.39 (ficha 241) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 70.000,00
01.06.01.08.2440103.2694 01 – Programa de Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV.	
3.3.90.39 (ficha 250) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 35.003,05
01.06.01.08.2440104.2697 01 – Centro de Referência Especializada e Assistência Social - CREAS.	
3.1.90.94 (ficha 257) – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 (ficha 258) – Material de Consumo	R\$ 4.945,05
3.3.90.36 (ficha 259) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 260) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.660,00
3.3.90.40 (ficha 261) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 (ficha 262) – Obras de Instalações	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 (ficha 263) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.970,40
01.06.01.08.2440104.2698 01 – Prevenção ao Acolhimento Institucional – Risco Social..	
3.3.90.48 (ficha 264) – Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 48.000,00
01.06.01.08.2440104.2703 01 – Ação de Enfretamento a Violência – CREAS.	
3.3.90.30 (ficha 276) – Material de Consumo	R\$ 12.500,00
01.06.01.08.2440105.2711 01 – Terceiro Setor.	
3.3.50.39 (ficha 292) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.428,69
3.3.50.43 (ficha 295) – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 298) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 81.200,00
01.06.03.08.2440015.2524 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Fundo Municipal de Solidariedade	
3.3.90.39 (ficha 302) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.562,02
01.06.04.08.2430015.2506 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Tutelar.	
3.3.90.30 (ficha 307) – Material de Consumo	R\$ 27.326,70
3.3.90.36 (ficha 308) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 (ficha 310) – Obras de Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 (ficha 311) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.06.04.08.2430015.2507 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Fundo Municipal da Criança Adolescente.	
3.3.90.30 (ficha 312) – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.40 (ficha 316) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 1.000,00
4.4.90.51 (ficha 317) – Obras de Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 (ficha 318) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

01.06.05.08.2410015.2525 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Fundo Municipal do Idoso. 3.3.90.30 (ficha 319) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 321) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 (ficha 322) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 324) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 8.700,00 R\$ 1.000,00
01.06.06.08.2440015.2526 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. 3.3.90.30 (ficha 325) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 326) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 (ficha 327) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 328) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
01.06.07.08.2440015.2527 01 – Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas. 3.3.90.30 (ficha 329) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 330) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 (ficha 331) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 332) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.30 (ficha 337) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 340) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 559,39 R\$ 1.363,23
01.07.02.27.8120038.2664 01 – Manutenção do Fundo Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.30 (ficha 353) – Material de Consumo	R\$ 100,00
01.08.01.15.4510030.1001 01 – Pavimentação, Construção, Pontes, Muros, Passeios e Vias. 3.3.90.39 (ficha 355) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100,00
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais. 3.1.90.94 (ficha 361) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.36 (ficha 364) – Outros Serviços de Terceiros – PF 4.4.90.52 (ficha 367) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 6.377,93 R\$ 684,56
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.1.90.11 (ficha 419) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 700.000,00
01.10.01.04.1220008.2044 01 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos. 3.1.90.94 (ficha 479) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.30 (ficha 481) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 482) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 (ficha 483) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.3.90.40 (ficha 484) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	R\$ 100,00 R\$ 10.000,00 R\$ 14.759,51 R\$ 60.142,06 R\$ 1.938,48

4.4.90.52 (ficha 486) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.334,31
01.10.01.04.1220008.2667 01 – Implantação e Modernização da Gestão de Processos. 3.3.90.39 (ficha 487) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.3.90.40 (ficha 488) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.	R\$ 160.000,00 R\$ 9.840,10
01.10.01.04.1220008.2668 01 – Capacitação e Treinamentos. 3.3.90.39 (ficha 490) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.400,00
01.10.01.04.1220008.2669 01 – PROCON. 3.3.90.39 (ficha 496) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 419,92
01.10.01.04.1220008.2670 01 – Ações da Dívida Ativa e Execução Fiscal. 3.3.90.30 (ficha 501) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 502) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.39 (ficha 503) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 506) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00 R\$ 3.487,92 R\$ 4.221,90 R\$ 885,00
01.11.01.13.3920029.1013 01 – Reforma do Prédio Municipal. 3.3.90.39 (ficha 507) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100,00
01.11.01.13.3920029.2084 01 – Casa Maurício de Souza. 3.3.90.30 (ficha 509) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 510) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 124,60 R\$ 1.000,00
01.11.01.13.3920029.2671 01 – Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria. 3.3.90.30 (ficha 514) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 517) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 3.3.90.40 (ficha 518) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. 4.4.90.52 (ficha 521) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 482,35 R\$ 8.544,75 R\$ 500,00 R\$ 30.000,00
01.11.01.13.3920029.2675 01 – Escola de Música Elias Mineiro/Projeto GURI. 3.3.90.39 (ficha 527) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 700,00
01.11.01.13.3920029.2676 01 – CIA. Teatral – Encenação da Paixão e Outros. 3.3.90.39 (ficha 528) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 363,00
01.11.03.13.3920029.2679 01 – Manutenção do Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra. 3.3.90.30 (ficha 532) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 533) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.000,00 R\$ 4.000,00

01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.1.90.94 (ficha 536) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.30 (ficha 538) – Material de Consumo 3.3.90.39 (ficha 540) – Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.4.90.52 (ficha 543) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 7.334,10 R\$ 227,74 R\$ 3.323,33
01.12.01.20.1220093.2686 01 – Coleta e Triagem de Resíduos Sólidos. 3.3.90.39 (ficha 552) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.1.90.94 (ficha 573) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.30 (ficha 575) – Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 576) – Outros Serviços de Terceiros – PF 3.3.90.93 (ficha 580) – Indenizações e Restituições 4.4.90.52 (ficha 582) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 4.810,97 R\$ 2.500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.102,00
01.13.01.23.6950095.1036 01 – Ampliação, Construção e Manutenção de Pontos Turísticos. 4.4.90.51 (ficha 590) – Obras de Instalações	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 2.400.022,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 6.818 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 3.034, de 14 de Julho de 2021 autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 776.261,07 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.01.12.1220023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.3.90.30 (ficha 106) – Material de Consumo	R\$ 776.261,07

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação total de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
99.99.99.99.9999999.9999 01 – Reserva de Contingência. 9.9.99.99 (ficha 633) – Reserva de Contingência	R\$ 776.261,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.310 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **LEANDERSON RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº. XX.XXX.722-4 e CPF nº. XXX.XXX.638-07, nomeado em 18/05/2021, exercendo o cargo de **ASSISTENTE DE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.518, de 18 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 21.311 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **EDISON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.978-6 e inscrito no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.416-91, admitido em 23/06/2008, exercendo o cargo de livre nomeação de **COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **OPERADOR DE MAQUINA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.216, de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 21.312 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **RAFAEL JACOB REZENDE**, portador do RG nº. XX.XXX.446-7 e CPF nº. XXX.XXX.058-25, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeado em 01/04/2020, **fica reenquadrado** no cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.968, de 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 21.313 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho do servidor público municipal, **BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. XX.XXX.892-6 e CPF nº. XXX.XXX.798-24, admitido em 12/04/1996 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no emprego permanente de **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 21.314 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **CASSIA RITA ALVES BOM**, portadora do RG nº XX.XXX.769-X e CPF nº XXX.XXX.258-07, admitida em 16/08/2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no emprego permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 21.315 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho do servidor público municipal, **JOSE DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº. XX.XXX.141 e CPF nº. XXX.XXX.088-72, admitido em 16/04/1999 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 21.316 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 1º. RESCINDIR, o contrato de trabalho do servidor público municipal, **JOSE FERREIRA**, portador do RG nº. XX.XXX.283-8 e CPF nº. XXX.XXX.718-20, admitido em 09/03/1989 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no emprego permanente de **MOTORISTA VEICULOS PESADOS**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de outubro de 1998.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.156/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: GILSON GOMES LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 31.294.225/0001-65, com os itens 01- R\$ 12,30, 03- R\$ 0,26, 04- R\$ 0,37, 05- R\$ 0,43, 06- R\$ 0,51, 07- R\$ 0,28, 08- R\$ 91,50, 10- R\$ 59,40, 11- R\$ 242,55, 12- R\$ 25,43, 13- R\$ 89,10, 14- R\$ 415,80 destinados à Cota Principal e itens 15- R\$ 12,30, 17- R\$ 0,26, 18- R\$ 0,37, 19- R\$ 0,43, 20- R\$ 0,51, 21- R\$ 0,28, 22- R\$ 91,50, 24- R\$ 59,40, 25- R\$ 242,55, 26- R\$ 25,43, 27- R\$ 89,10, 28- R\$ 415,80 destinados a Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INACIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-SP.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto as empresa: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.334.788/0001-59, no valor global de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 01 de dezembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.579/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto as empresa: AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 09.546.022/0001-26, no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 01/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
16602	44241.62.02.0210.00.000	06/12/2022	2

Santa Isabel, 02 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Concede Título de Cidadão Isabelense ao Senhor Osvaldo Zompero)

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Osvaldo Zompero o Título de Cidadão Isabelense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Isabel, no exercício de sua intensa obra como cidadão.

Parágrafo único. O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 17 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo